

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 2/2024/SESACRE-DEC**PROCESSO Nº: 0019.015352.00646/2024-41**

Autorizo a continuidade de tramitação do presente processo - SEI nº 0019.015352.00646/2024-41, referente à contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento para atender às demandas do Departamento de Compras e Divisão de Terceirização, vinculados à Diretoria de Administração, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre — SESACRE, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e suas alterações, para promover a participação dos Servidores **Leidiane Gomes Ferreira dos Santos, Itamara Costa de Paiva e Rondinele da Silva e Silva**, no curso Elaboração da nova Planilha de Custos.

Rio Branco – Acre, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 28/05/2024, às 09:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011098956** e o código CRC **38D02BB6**.